



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Folhas nº 60
Processo nº 449
Rubrica nº

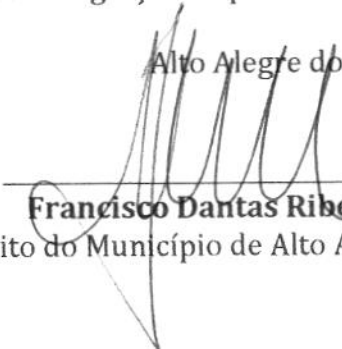
DESPACHO

Processo nº 449/2023

Conforme despacho do setor de pesquisa de mercado, em que encontrou Ata de Registro de Preços, com preços mais vantajosos para a administração pública, determino que seja providenciada a instrução dos autos com vistas a averiguar a viabilidade da contratação por meio de Adesão a referida, e dentro das formalidades legais, devendo os autos seguir o rito abaixo:

- a) à Contabilidade Geral para informar a existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas, bem como se há adequação orçamentária nos termos do art. 16, II, LC nº 101/2000 - LRF;
- b) à CPL para manifestar-se sobre a possibilidade da Adesão à Ata de Registro de Preços, e caso seja viável, juntando estudo preliminar, bem como, entrar em contato com o Órgão Gerenciador e Empresa solicitando o aceite à adesão;
- c) à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;
- d) ao Ordenador de Despesas em prol de decidir sobre a autorização da adesão ou retorno dos autos para deflagração de procedimento licitatório;

Alto Alegre do Pindaré - MA, 12 de dezembro de 2023.


Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré